



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMO. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a adoção de providências para disponibilizar alojamento separado para mães que tenham sofrido aborto espontâneo ou óbito fetal no Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX e na futura Maternidade.**

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação tem como finalidade propor uma ação de humanização no atendimento hospitalar prestado às mulheres que vivenciam situações de perda gestacional, como o aborto espontâneo ou o óbito fetal.

É recorrente que essas pacientes sejam internadas ou permaneçam em ambientes compartilhados com mães em trabalho de parto ou em recuperação pós-parto, o que intensifica o sofrimento emocional e psicológico decorrente da perda. Esse cenário pode gerar transtornos mentais, agravamento do luto e impacto negativo na recuperação física e emocional da paciente.

A criação de um espaço separado (quarto ou enfermaria) para essas mães representa uma medida de respeito, acolhimento e empatia, promovendo o cuidado integral à saúde da mulher.

A proposta visa ainda estimular a criação de protocolos de acolhimento e orientação à equipe multiprofissional, fortalecendo o compromisso da rede municipal de saúde com o atendimento humanizado.

Por se tratar de uma demanda legítima e sensível, que busca respeitar a dor de quem perde um filho antes mesmo do nascimento, solicito a atenção e o empenho do Poder Executivo na viabilização dessa medida, dentro das possibilidades técnicas e estruturais nas unidades de saúde supracitadas.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora